

PORTARIA Nº 120/2017

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar se a cobrança das faturas de água no Município de Sinop está dentro dos parâmetros contratuais e de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 045/2017, protocolado pelos vereadores no dia 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Dilmair Callegaro (PSDB); Hedvaldo Costa (PR); Joacir Testa (PDT); Joaquina (PMDB) e Tony Lennon (PMDB), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar se a cobrança das faturas de água no Município de Sinop está dentro dos parâmetros contratuais e de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de abril de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente